

REGULAMENTO SHARKS XTREME 2024

CAPÍTULO 1 - O EVENTO

1. O **SHARKS XTREME** será realizado no Domingo, 14 de Julho de 2024.
2. As provas serão realizadas no Terra na Veia Bike Park em Maracanaú-CE, e terão largadas divididas por modalidades.
3. O horário da largada das provas ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condição climática e/ou outros.
4. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos em uma das categorias masculina ou feminina, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO

5. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que a atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;
7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
8. A inscrição na prova SHARKS XTREME é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
9. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.
10. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.
11. Reembolso – O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (conforme previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor).
12. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site www.minhasinscricoes.com.br (não havendo outros postos de inscrição).
13. As inscrições serão encerradas no dia 30 de Junho de 2024 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

15. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
16. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova com menos de 15 dias para a mesma.
17. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).
18. A categoria PCD – Pessoas com Deficiências - poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade. O atleta deverá informar no ato da retirada de kit a demanda por acompanhamento visando garantir a autorização. Uma avaliação da organização do evento será realizada no dia da prova.

CAPÍTULO 3 - ENTREGA DE KITS

Documentos necessários para participação e retirada de kit

19. Documento oficial com foto do titular da compra (original ou cópia);
20. Atestado médico com CRM e assinatura médica comprovando que o referido atleta tem plena capacidade física para disputar a prova (pode ser cópia). A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias do evento;
21. Categoria PCD (Pessoas com Deficiências): o atleta deverá apresentar, além dos documentos citados acima, um laudo médico nominal atestando as condições para participar desta categoria.
22. Obs.: Os modelos apresentados no site de inscrições para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir estes documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos constantes no site do evento.
23. A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação do atleta na prova, e não haverá devolução da taxa de inscrição. Desta forma, somente poderá retirar o seu kit, com exceção da touca/número de peito e do chip.
24. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. O documento de autorização de retirada de kits por terceiros encontra-se disponível no site do evento.
25. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, na página do Instagram @sharks.sports
- 26. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.**
27. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.
28. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
29. O tamanho das camisetas dos atletas será fornecido de acordo com a disponibilidade no site de inscrição.
30. Os itens brindes que os patrocinadores/apoiadores/parceiros disponibilizarem, apesar de serem entregues conjuntamente com o kit, não fazem parte do kit. Assim, se por qualquer motivo o atleta

não receber o item brinde, a Comissão Organizadora não será responsabilizada.

CAPÍTULO 4 - RESULTADOS, CONTESTAÇÃO e PREMIAÇÃO GERAL E FAIXA ETÁRIA

31. No local do evento, serão premiados apenas: 03 primeiros colocados no geral, masculino e feminino, e receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
32. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas finisher.
33. Não serão entregues medalhas finisher para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
34. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
35. Haverá premiação em troféu para categoria por faixa etária (3 primeiras colocadas). PCD não tem premiação por faixa etária, apenas GERAL (3 primeiros).
36. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e **o atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.**
37. Os resultados oficiais serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 2 dias úteis após o evento.
38. Os resultados divulgados no dia do evento são extraoficiais.
39. Serão aceitos protestos no local do evento e por escrito apenas de casos onde o tempo não foi computado. O local de contestação será determinado pela organização. A mesma deverá ser feita em até 15 minutos após a fixação do resultado. Após a 1ª contestação, novo resultado será fixado e então; atletas terão apenas 05 minutos para contestar novamente.
40. No dia e local do evento, não serão aceitos protestos referentes a tempo e/ou colocação em que a atleta considera o resultado estar errado. Nesses casos, a atleta deverá entrar em contato por e-mail (relacionamento@gruposharks.com.br) com a organização do evento em até no máximo 24hrs após o evento.

CAPÍTULO 5 – DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS

Haverá premiação (troféus) para categoria por faixa etária (3 primeiros colocadas), sendo:

JUNIOR 14 a 19 anos
20 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 a 69 anos
70+

CAPÍTULO 6 - INSTRUÇÕES E REGRAS

41. Os atletas que se envolverem em acidentes, sofrerem lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental se comprometem a procurar a equipe médica para o adequado atendimento, ficando à critério da equipe médica autorizar, ou não, a permanência do competidor na prova.
42. Os atletas se comprometem a prestar ajuda a outros atletas que tenham dificuldades durante o percurso, seja diretamente, seja contatando a organização para eventual resgate.
43. Os atletas se comprometem a manter o fairplay e espírito esportivo junto a todos as demais participantes.
44. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da sua largada).
45. Para fins de classificação, na hipótese de desclassificação do atleta, será realizada uma nova ordenação com o melhor tempo subsequente.
46. O percurso estará sinalizado por boias e Staffs estarão distribuídos ao longo da prova para auxiliar na orientação.
47. Caso algum atleta erre o percurso, deverá retornar ao último ponto percorrido de fácil identificação da prova para reiniciá-la.
48. O atleta que OBSTRUIR intencionalmente outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
49. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou oficial da Comissão Organizadora.
50. Caso seja comprovada a troca intencional e não autorizada do número de peito com outro atleta para que a mesma complete o percurso, as atletas envolvidas estarão desclassificadas e não poderão participar de outras edições do evento.
51. Qualquer lixo descartado pelo atleta, deve ser feita em área designada para tal, caso essa regra seja descumprida, o atleta está sujeito a penalidade e a desclassificação. A conservação das praias depende de todos nós!
52. É proibida a largada de atletas que não estiverem presentes no ato da largada oficial. Caso o atleta insista em percorrer o trajeto, ela passa a ser responsável por sua integridade, isentando assim a organização.

CAPÍTULO 7 - REGRAS ESPECIFICAS

Equipamentos (permitidos e não permitidos)

53. O uso da roupa de Neoprene/borracha será liberado em todas as provas.
54. Com exceção do item anterior, não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a

flutuabilidade (pé de pato, pullbuoy, palmar, etc.).

55. Caso o atleta sinta a necessidade de utilizar boia de segurança individual anexada à cintura por motivos de segurança; e esta, sabidamente, não ofereça nenhuma vantagem quanto à flutuabilidade, contato ou interferência às outras atletas; ficará permitido sua utilização, porém condicionada a um informe prévio à organização do evento. A recomendação da Comissão Organizadora do evento é para, nesses casos, o atleta largar no final, evitando assim qualquer tipo de intercorrência.

CAPÍTULO 8 - DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

56. A prova TRAIL RUN terá distâncias de 3km, 7km e 15km de corrida em trilha, passagem molhada e terra batida.
57. A prova AQUATHLON terá 600m de natação e 3km de corrida em trilha, passagem molhada e terra batida.
58. A prova de NATAÇÃO terá as distâncias de 600m, 1500m e 3km, em percurso demarcados por bóias em formato de voltas.
59. A prova MOUNTAIN BIKE terá as distâncias de 4km e 8km de Mountain Bike em Trilha em percursos de voltas.
60. A prova denominada TRIATHLON ADVENTURE terá a distância de 600m de natação, 3km de Corrida em Trilha e 8km de Mountain Bike, nas modalidades SOLO ou em REVEZAMENTO.
61. Finalizado o tempo limite, caso o atleta decida permanecer na prova, assumirá total responsabilidade por sua segurança, eximindo a organização de tal, não fazendo jus a qualquer premiação.
62. Os percursos na água serão delimitados utilizando boias para cumprimento da distância e do trajeto, devendo o atleta cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações disponíveis no site e nos momentos que antecedem a largada.
63. Não será permitido a realização de pacing por agentes externos a competição, com exceção dos casos previamente informados e autorizados pela organização do evento.

CAPÍTULO 9 - DESCLASSIFICAÇÃO

64. Serão desclassificados atletas que: se utilizarem de qualquer meio auxiliar de transporte para percorrer os percursos;
65. Iniciarem a prova antes ou após o horário definido pela organização;
66. Finalizarem a prova após o horário de corte estabelecido no regulamento; “Cortar caminho” de maneira intencional ou não intencional; Desrespeitar os árbitros ou qualquer membro da equipe organizadora;

CAPÍTULO 10 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

67. Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.
68. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde das atletas.
69. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
70. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento.
71. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.
72. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
73. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.
74. O atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CAPÍTULO 11 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

75. O atleta que se inscreve e/ou participa do evento está aceitando e concordando de forma irrevogável e irretratável, em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.
76. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores.
77. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores
78. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

CAPÍTULO 12 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA OU CRONOGRAMA

79. A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar uma prova, mesmo após iniciada, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas,

sem designação de nova data.

80. Na hipótese de a organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco à vida ou à saúde da participante, poderá adiar o evento, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.
81. O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.
82. Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.
83. A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução das provas, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização das provas, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.
84. A organização poderá cancelar uma prova mesmo que ela esteja em andamento, que será considerada como realizada.
85. Por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para que qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

CAPÍTULO 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

86. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
87. O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
88. O kit do atleta não está associado à taxa de inscrição, o mesmo é cortesia da organização. Em hipótese alguma poderão retirar o kit os atletas que não retirarem na data e horário estipulados para o mesmo.
89. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.
90. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não arcará com nenhum prejuízo de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
91. O guarda-volume será desativado uma hora após o término do evento.
92. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer

extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

93. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
94. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
95. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.
96. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
97. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
98. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à organizadora.
99. Na retirada de kits, é obrigatória a entrega de todos os documentos exigidos pela organização para a participação do atleta.